



CMU 000458-LEG 27/Mar/2023 10:38

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2023

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº 35/2023, que Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023, que "Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências", como segue:

Texto Original:

Art. 1º - "Fica determinada a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Uruguaiana, tais como parques, clubes, condomínios residenciais, praças, instituições de ensino, escolas de futebol, entre outros."

Texto proposto:

Art. 1º - "Fica determinada a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana."

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 35/2023, que "Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências." objetivando ajustes técnicos para melhor adequação em sua aplicabilidade, garantindo maior segurança e boa utilização desses espaços esportivos das escolas públicas e privadas do município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 24 de março de 2023.


Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas